# EMENDA MODIFICATIVA Nº 039/2020

**AUTORIA:** Comissão Geral

Modifica-se o artigo 218 na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da "PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT", que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde lia-se:**

**Art. 218** – *"Cabe a Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente coordenar as ações referentes à aquisição e utilização agrotóxicos."*

**Passa-se a ler:**

**Art. 218** – *"Cabe a* Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente, *coordenar as ações referentes à aquisição e utilização de agrotóxicos."*

## JUSTIFICATIVA

Oral

Sala da Comissão Geral, aos 11 de maio de 2020

**Alan Rodrigo Apio**
Presidente/Relator (PL)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/05/20

**Leonardo Leite Ribeiro**
Vice-Presidente (MDB)

**Fernando de Melo Quintanilha**
Membro (PRB)

**Marilene Teresinha Esfetano**
Membro (MDB)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/05/20